



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Rua Dom José tomaz 194, , Aracaju/SE, CEP 49025-330
Telefone: e Fax: @ fax_unidade@ - http://www.ifs.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23060.002179/2023-25

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE E A EMPRESA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO DO CONTEÚDO DE PLATAFORMA DE LIVROS DIGITAIS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO 90069/2023.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE sediado na Rua Dom José Thomaz, 194- Bairro São José, Aracaju - SE, CEP 49015- 090, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) pela Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 29 de setembro de 2022, publicado no DOU de 30 de setembro de 2022 e Resolução nº 156/2022/CS/IFS, matrícula funcional 1178269, tendo em vista o estabelecido no item 1.1. do Termo de Referência, combinado com a Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços e as demais informações constantes dos autos, resolve apostilar o Contrato nº 20/2024, com base Artigo 65, II, § 8º da Lei nº 8.666/93; artigo 13 do Decreto nº 9.507/2018; artigo 61, § 2º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 05/2017, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é o reajuste do valor global, conforme estipulado na Cláusula Sétima do Contrato nº 20/2024 e no item 03 do correspondente Termo de Referência, que elege o ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação) como índice oficial de reajuste desse contrato, em 5,26% correspondente à variação do IPCA referente ao período compreendido entre junho de 2024 a junho de 2025.

ICTI: variação em doze meses, peso e impacto por grupos (jul./2024- jun./2025)

Grupo	Variação (%)	Peso	Impacto (p.p.)
Índice geral	5,26	1	5,26
Pessoal	4,91	0,42	2,06
Serviços profissionais e outros	8,13	0,15	1,24
Aluguel de imóveis	5,00	0,02	0,08
Demais despesas operacionais	4,39	0,19	0,82
Comunicação	5,26	1	5,26
Energia elétrica	4,91	0,42	2,06
Depreciação e amortização	8,13	0,15	1,24
Material de consumo	5,00	0,02	0,08

Fonte: Ipea.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

1.2. Aplicado o reajuste, o valor global passará a vigorar conforme tabela abaixo

VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	INCREMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUALIZADO (R\$)
206.400,00	10.856,64	217.256,64

Diante do exposto, o valor global deste termo de apostilamento, para cobrir as despesas relativas ao reajuste, é de **R\$10.856,64** (dez mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

1.3 Cobertura das despesas:

As despesas decorrentes deste termo de apostilamento estão descritas, conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO	VALOR (R\$)
-----------	-------------

2025	5.729,89
2026	5.126,75

Classificação programática:

UASG	Unidade	Nota de Empenho	Natureza da Despesa	Data	Valor (R\$)
158134	26423	2025NE000701	339039	23/10/2025	5.729,89

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Aracaju/SE, novembro de 2025.

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAM SANTOS BARRETO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/11/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0821666** e o código CRC **D15D9C26**.